



PROJETO DE LEI



Acrescenta inciso ao §3º, do art. 2º da Lei nº 6.463/1984, que
"Institui Condecorações e Título Honorífico na Polícia Militar do
Estado de Santa Catarina, cria o Conselho do Mérito Polícia Militar,
e dá outras providências."

Art. 1º O §3º, do artigo 2º da Lei nº. 6.463, de 23 de novembro de
1984, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

"Art. 2º.....

§3º -

III – Medalha "Joacir Roberto Vieira" – Conferida a policiais militares
e militares estaduais feridos em serviço ou fora dele, porém, em
razão da sua profissão.

.....(NR)"

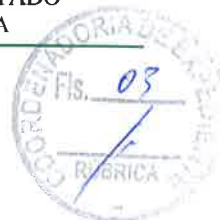
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no expediente	
061ª	Sessão de 04/07/19
Às Comissões de:	
()	Justiça
()	Segurança Pública
()	
()	
Secretário	





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a homenagear o policial da Polícia Militar de Santa Catarina Joacir Roberto Vieira, conhecido entre os amigos por "Bulica", o qual foi atingido dentro de uma loja, no bairro Jarivatuba, na Zona Sul da cidade de Joinville, enquanto estava comprando um presente para o seu filho, que estava de aniversário.

O assassinato ocorreu no dia 28 agosto de 2017, quando o policial estava de folga e foi surpreendido pela ação de dois suspeitos, que chegaram à loja e efetuaram diversos disparos. A loja onde o policial estava não foi assaltada, os tiros foram dados apenas em direção à vítima.

Assim, as investigações da Delegacia de Homicídios (DH) apontaram que a execução do PM aconteceu durante um "salve" da organização criminosa, que culminou na onda de ataques, em 2017, às delegacias e agente de segurança pública no Estado.

O alvo não era ele, mas a Polícia Militar. O crime foi o resultado de uma "missão" dada a membros da facção criminosa PGC (Primeiro Grupo Catarinense): matar algum agente de segurança pública. Foi uma afronta da facção ao Estado.

Os cinco acusados de matar o policial militar foram condenados pelos crimes de homicídio e associação criminosa durante júri popular em maio deste ano, em Joinville. Juntas, as penas chegam a 76 anos de prisão.

Nascido em Canoinhas, Joacir tinha 43 anos e veio de família de policiais: seu pai e dois dos seus quatro irmãos seguiram a mesma carreira. Serviu o Exército por cinco anos em Brasília e por 19 anos atuou como PM em Joinville, onde um irmão já trabalhava.

Em 2016, 33% dos policiais assassinados tinham entre 40 e 49 anos, assim como Joacir, segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Dessa forma, pelos fatos expostos e pela importância da homenagem aos militares, conto com apoio dos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


Deputado Sargento Lima